



Jaguaribe, 12 de julho de 2023

Edição Nº: 4036

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.05.01/2023-03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25.05.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 9.223,20 (NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Tadeu Nogueira Maia Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2023. José Ricardo Mendes de Sousa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.05.01/2023-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25.05.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEJUV – 15.01.04.122.0002.2.110 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 13.903,20 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Tadeu Nogueira Maia Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Soares Mourão Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2023. Francisco José Soares Mourão - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.05.01/2023-05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25.05.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SDE – 13.01.04.122.0002.2.100 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 8.952,60 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Tadeu Nogueira Maia Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcondes Nogueira de Freitas Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2023. Marcondes Nogueira de Freitas - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.05.01/2023-06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25.05.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEPLAG – 04.01.04.129.0002.2.011 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 19.502,40 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: TADEU

NOGUEIRA MAIA JUNIOR ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Tadeu Nogueira Maia Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Ivonete Saldanha da Silva Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2023. Ivonete Saldanha da Silva - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.05.01/2023-07, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25.05.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 10.792,50 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADO: TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Tadeu Nogueira Maia Junior ASSINA PELA CONTRATANTE: Paula Kellen Bezerra Pinheiro Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2023. Paula Kellen Bezerra Pinheiro -ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

*** **

Portaria nº 170.87/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Exedito Diógenes, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA LUCIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, identidade ***60740929 - SSPDS/CE, CPF ***486.493.***, matrícula funcional 010671-2, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Exedito Diógenes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.88/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Antonio Raimundo da Paz, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA**, brasileira, divorciada,



Jaguaribe, 12 de julho de 2023

Edição Nº: 4036

identidade ***50702730 - SSPDS/CE, CPF ***940.403-**, matrícula funcional 120172-7, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, do Ensino Fundamental Antonio Raimundo da Paz, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.89/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **CARININA JUCA GUEDES PINHEIRO**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEF Alice Diógenes Pinheiro, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **CARININA JUCA GUEDES PINHEIRO**, brasileira, casada, identidade ***433991 - SSP/CE, CPF ***920.283-**, matrícula funcional 010689-5, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Alice Diógenes Pinheiro, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.90/2023, 03 de maio de 2023. Designar o servidor público, **EDIVAL ALVES TEIXEIRA LIMA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEF Maria Áurea M. G. Gonçalves, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **EDIVAL ALVES TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, casado, identidade ***20382 - SSP/CE, CPF ***564.173-**, matrícula funcional 010704-2, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Maria Áurea M. G. Gonçalves, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.91/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA AIRAM DINIZ GOMES**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEF Paulo Wagner Teixeira Guedes, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei

Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA AIRAM DINIZ GOMES**, brasileira, casada, identidade ***895986 - SSP/CE, CPF ***589.623-**, matrícula funcional 010799-9, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Ensino Fundamental Paulo Wagner Teixeira Guedes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.92/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA DE LOURDES COSTA**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Centro Social Marieta Cals, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA DE LOURDES COSTA**, brasileira, casada, identidade ***38980 - SSP/CE, CPF ***756.303-**, matrícula funcional 010848-0, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Centro Social Marieta Cals, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria nº 170.93/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA IJANETE FERNANDES**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal CEI Maria Iracilia de Sá P. Barreira, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA IJANETE FERNANDES**, brasileira, solteira, identidade ***15004821 - SSP/CE, CPF ***702.273-**, matrícula funcional 011102-3, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, do



Jaguaribe, 12 de julho de 2023

Edição Nº: 4036

Centro de Educação Infantil Maria Iracília de Sá P. Barreira, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.94/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **MARIA RIBEIRO CANDIDO**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF Antonio Teixeira Lima, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA RIBEIRO CANDIDO**, brasileira, solteira, identidade ***3015037431 - SSP/CE, CPF ***259.623-**, matrícula funcional 011065-5, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Teixeira Lima, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº 170.95/2023, 03 de maio de 2023. Designar a servidora pública, **NICIANE ALVES DE CASTRO**, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, da Escola Municipal EEIEF José Laércio Rodrigues Gomes, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a vigência da Lei Municipal 1.633, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Municipal SABER EDUCAR que redefiniu a nomenclatura do cargo de Supervisor de Unidade Escolar Nível nos seus respectivos níveis definidos na Lei em comento; **CONSIDERANDO** que o COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIA NA ESCOLA é de extrema importância ao ambiente escolar, tendo em vista que ele auxilia a equipe gestora da escola na construção de estratégias para intensificar a participação das famílias nas reuniões, atende família que procuram a escola para esclarecimentos de dúvidas, acolhe os alunos e seus familiares na rotina de entrada, saída e intervalos, realiza visitas domiciliares sob orientação da coordenação pedagógica e direção da escola para alunos com maior risco de evasão, estimula alunos e famílias a realizarem ações voluntárias dentro das escolas, realiza trabalho de apoio à gestão da escola na busca de parcerias externas, conectando famílias; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **NICIANE ALVES DE CASTRO**, brasileira, casada, identidade ***80553792 - SSPDS/CE, CPF ***508.103-**, matrícula funcional 010960-6, Professor de Educação Básica, como Coordenador da Assistência Familiar na Escola, Nível II, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Laércio Rodrigues Gomes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 170.96, de 03 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, identidade ***183819 - SSP/SP, CPF ***135.804-**, matrícula funcional 100488-3, ocupante do

cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 22/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 170.97, de 03 de maio de 2023. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **GLORIA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, casada, identidade ***3023015514 - SSPDS/CE, CPF ***535.673-**, matrícula funcional 100435-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 16/07/2010, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JAGUARIBE/CEARÁ. EDITAL Nº 002/2023. GABARITO OFICIAL. DISPONÍVEL EM:
https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3976/GABARITO_007_2023_0000001.pdf

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JAGUARIBE/CEARÁ. EDITAL Nº 002/2023. DISPONÍVEL EM:
https://jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3977/ERRATA_008_2023_0000001.pdf

*** **